



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.142

Dispõe sobre denominação de  
artéria e dá outras provi -  
dências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decre -  
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua José Domingos de Melo  
toda a extensão da artéria localizada no Loteamento Alto Dr. José '  
Leal, mais conhecida como rua Quatro, cortando a rua São Francisco '  
de Assis e 3ª Travessa da rua São Domingos, nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito do Município autori -  
zado a mandar confeccionar as respectivas placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 11 de julho de 1986.

  
Elias Alves de Lira

-Prefeito-